DECRETO Nº 1.377, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.067, de 16 de Dezembro de 2010.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Monte Castelo Fundo Municipal de Assistência Social, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 21.328,38 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), nas seguintes programações de despesas:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2.030 – Manut.das Atividades da Secretaria e Promoção social		
33900000 – Aplicações Diretas - Fonte: 0363 – Bolsa Família	R$	254,60
SUB-TOTAL	**R$**	**254,60**
08.244.0802.2.029 – Manut.dos Programas Sociais do MDS		
33900000 – Aplicações Diretas -		
- Fonte de Recursos: 0350 – Prog. de Erradicação Trab.Infantil - PETI	R$	123,77
33900000 – Aplicações Diretas -		
- Fonte de Recursos: 0352 – Outras Transf. de Rec. da Assistência Social	R$	20.891,20
33900000 – Aplicações Diretas -		
- Fonte de Recursos: 0353 – Transf. de Convênios - Assist. Social	R$	58,81
SUB-TOTAL	**R$**	**21.073,78**
TOTAL GERAL	**R$**	**21.328,38**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 21.328,38 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 12 de Setembro de 2011.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 12 / 09 / 2011
Assinatura: _____

VALDECIR PINHEIRO
Secretario da Administração

Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo - SC
Fone: (47) 3654-0166 - 3654-0814 - www.montecastelo.sc.gov.br
CEP 89.380-000 - CNPJ: 83.102.525/0001-65